REQUERIMENTO N.º /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inserção em ata de manifestação de pesar aos familiares do Senhor Everaldo Rodrigues da Silva pelo seu lamentável falecimento, ocorrido no dia 2 de novembro de 2022.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 16 de novembro de 2022; 78° da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
1ª Secretária
Líder do PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça,
Redação e Direitos Humanos

JUSTIFICATIVA

Eu, Vereadora Nair Dayana, de Unaí (MG), ofereço aos filhos, familiares e amigos as mais sinceras condolências, votos de pesar e orações neste momento de profunda dor pela perda do Senhor Everaldo Rodrigues da Silva pelo seu lamentável falecimento, ocorrido no dia 2 de novembro de 2022

Senhor Everaldo, nascido no dia 12 de outubro de 1954, natural do Carmo do Paranaíba/MG, filho do Senhor Orosino Claudino da Silva e da Senhora Jorcenita Maria de Jesus, irmão de Sebastião, Maria Sebastiana, Delma, Maria Conceição, Geraldo, Elizania e Rosangela, esposo de Juversina Domingas da Silva, pai de Liucileia, Liucimar e Liucilaine, avô de Bruna, Breno, Laysa, Braine e Boaz, bisavô de Lis e sogro de Gesiel, Alexandre e Warley.

Senhor Everaldo partiu deixando eternas saudades e lindas lembranças que para sempre aquecerão o coração de todos nós. Neste momento de dor e despedida, envio minhas condolências, meu carinho e todo o meu apoio aos familiares e amigos. Que nesse momento de tristeza e luto haja paz, conforto, coragem e amor para passarem por esse momento de dor, que Deus conforte o coração dos familiares e amigos neste momento.

Unaí, 16 de novembro de 2022; 78° da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
1ª Secretária
Líder do PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça,
Redação e Direitos Humanos